EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CRMV- PA - TRIÊNIO 2023/2026

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Presidente Nazaré Fonseca de Souza – CRMV-PA nº 0484, nos termos da Lei n.º 5.517/68, do Decreto 64.704/69 e da Resolução CFMV n.º 1122/2016 e n.º 1298/2019, que normatiza o processo eleitoral, que pode ser consultada na íntegra no site www.cfmv.gov.br**,** CONVOCA TODOS OS MÉDICOS VETERINÁRIOS e ZOOTECNISTAS, com inscrição principal neste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará, em pleno exercício de suas atividades profissionais, sem débitos perante esta Autarquia e sem quaisquer impedimentos, administrativo ou judicial, que impeçam o exercício desse direito, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL, a ser realizada no dia 14/04/2023, objetivando eleição para a composição da nova Diretoria Executiva e Conselheiros Efetivos e Suplentes do CRMV/PA para o triênio 2023/2026, no horário ininterrupto das 9:00h às 17:00h, considerando o direito de votar ser realizado presencialmente, na sede localizada na Travessa curuzú, nº 2318, Bairro do Marco, Belém/PA ou por meio da votação eletrônica, pelo site crmvpa.eleicaonet.com.br ou, ainda, por correspondência. Em não havendo quórum, conforme estabelecido no § 2º, do artigo 47, da Resolução CFMV nº 1298/19, haverá 2º turno, que se realizará no dia 12/05/2023**,** com as mesmas modalidades – presencial, pela internet ou por correspondência. O eleitor que optar pela votação por correspondência deverá manifestar sua vontade formalmente com o envio de e-mail para **eleicoes2023@crmvpa.org.br** até o dia 14 de fevereiro de 2023. Após esta data, a ausência de manifestação implicará na utilização do meio eletrônico ou presencial para votação. A opção pela modalidade de votação escolhida valerá, também, para o 2º turno, caso este venha a ocorrer. Caso o eleitor não regularize sua situação administrativa até o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do presente edital, este participará da eleição apenas pelo meio presencial, na sede do CRMV-PA, desde que se regularize até a data do pleito. As informações referentes à votação eletrônica serão encaminhadas para endereço eletrônico do profissional (e-mail) cadastrado neste CRMV-PA, inclusive os procedimentos relacionados a votação eletrônica e a senha de acesso. Todo processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral Regional – CER, que terá, para efeitos da votação eletrônica, auxílio de Auditoria Eleitoral externa, conforme determina o §3º do art. 32 da Resolução CFMV n° 1.298/19. A não participação na eleição ensejará a aplicação de multa, caso a ausência não seja devidamente justificada, nos termos da Resolução CFMV nº 1.298/2019, artigos 62 a 66. As inscrições de chapas estarão abertas a partir da publicação deste edital. O requerimento para registro de candidatura de chapa deve ser protocolado na sede do CRMV/PA, em dias úteis, das 8:00h às 14:00h, até o dia 13/02/2023, devendo o requerimento obedecer a todos os requisitos descritos na Resolução CFMV nº 1298/2019, bem como, ser acompanhado de fotografia atual, frontal e colorida do candidato à Presidente, em primeiro plano (enquadrada do busto para cima), tirada em fundo branco e impressa em papel fotográfico no tamanho 10×15cm. Todas as informações adicionais poderão ser encontradas no sítio do CRMV-PA (https://www.crmvpa.org.br), assim como, em sua sede ou por e-mail à Comissão Eleitoral (eleicao2023@crmvpa.org.br). O edital está afixado na sede do CRMV-PA. Publique-se este edital no Diário Oficial da União e nos veículos de comunicação institucional do CRMV/PA.

Nazaré Fonseca de Souza – CRMV/PA nº 04894-VP – Presidente.

Belém-PA, 13 de janeiro de 2023.

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará (CRMV/PA) | www.crmvpa.org.br @crmvpa
Trav. Curuzu, 2318 - Marco | CEP: 66.085-823 - Belém/PA
Contatos: (91) 3249-0444 / 3249-8664 | E-mail: atendimento@crmvpa.org.br